

LEI MUNICIPAL Nº 1.232/2022



**Dá Nome de Logradouro Público, na
Forma que Dispõe.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica denominada Rua Regina Grande Casagrande, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 341, a qual tem início na Rua Miguel Fillus e Termina no Imóvel Objeto da Matrícula 120027 do CRI de Almirante Tamandaré, com extensão de 110,00 metros na localidade Samambaia.

Art. 2º : Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º : Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro-PR, em 05 de abril de 2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Autoria do Poder Executivo Municipal

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)